DECRETO Nº 1881 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1984

*(Publicado no DOE nº 515 no dia 16 de fevereiro de 1984)*

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento aos Servidores FRANCISCO JOSÉ DE MELO, Coordenador do POLONOROESTE E MARCUS ANTÔNIO ZAMPIERI, Engº Civil, cadastro 1 6.572, à Brasília para junto à SUDECO/MINTER/SEPLAN-PR, consolidar a proposta P.O.A. 84/85 do Programa POLONOROESTE/Estado de Rondônia, no período de 1 4 à 1 6/02/84.

JANILENE VASCONCELOS DE MELO

Governadora em Exercício.